



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 16/07/2024 - Edição: 577 - Ano: III - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Termo De Autorização

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação do Termo de Autorização: Inexigibilidade nº 010/2024, Procedimento Licitatório nº 041/2024. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados para o município de Pimenta/MG. Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via INEXIGIBILIDADE de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, AUTORIZO a contratação da empresa: FLG SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.907.132/0001-77, sediada na Est Municipal, 3 A, Bairro Ilha De Cima, na cidade de Arcos/MG, neste ato representada por Edileire Aparecida Monção Fidelis, pessoa física residente e domiciliada na Est. Municipal, 3 A, Bairro Ilha De Cima, na cidade de Arcos/MG. E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico do município de Pimenta/MG devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal. Pimenta/MG, 15 de julho de 2024. Geovanio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Departamento Jurídico

Decreto 3.654/2024

DECRETO Nº. 3.654 / 2024

Dispõe sobre liberação parcial de caução oferecida pela Loteamento Reserva Copacabana SPE Ltda., em garantia da execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado RESIDENCIAL RESERVA COPACABANA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie, e,

Considerando a expedição de Laudo de Vistoria expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, apontando a execução parcial das obras de infraestrutura;

Considerando a expedição de Termo de Liberação de Caução pela Secretaria Municipal de Urbanismo;

Considerando a expedição da "Certidão" pela Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a loteadora **Loteamento Reserva Copacabana SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.833.200/0001-40, liberada parcialmente da caução oferecida em garantia de execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado "**RESIDENCIAL RESERVA COPACABANA**" referente ao **lote 02 da quadra D**, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG sob a matrícula 82.738, descrito na cláusula quarta do Termo de Compromisso e Caução, firmado com o Município de Pimenta-MG.

§1º O lote mencionado no *caput* deste artigo foi avaliado em **R\$ 79.837,00 (setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais)**.

§2º A liberação de que trata o *caput* deste artigo foi deferida em razão do cumprimento parcial pela loteadora, da execução das obras de infraestrutura nos termos da legislação pertinente, conforme consta do Laudo de Vistoria expedida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e certificado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Pimenta - MG.

Art. 2º. A loteadora procederá ao necessário registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formiga - MG.

Art. 3º. Todas as despesas, custas e emolumentos despendidos em Cartório e decorrentes da presente liberação serão de responsabilidade da loteadora.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pimenta - MG, 15 de julho de 2024.

GEOVANO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. Objeto Contratação de Empresa Especializada para Concessão de Direito de Uso de Sistemas de Informação do Portal da Transparência para o SAAE de Pimenta/MG, CONTRATANTE: Weslei Cesar Lopes. Valor unitário: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais). Valor total: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Vigência: com termo inicial em 15/07/2024 e termo final em 15/07/2025. Dotação Orçamentária Ficha 967 04.01.04.122.0014.2139.17.512.0015.2140 1.753.000.00- Outros Sev. Terceiros Pessoa Jurídica. Pimenta/MG, 15 de julho de 2024. Sabrina Loren De Oliveira Lima - Presidente da CPL.

Redator: Sabrina Loren de Oliveira Lima

